

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 26/04/2018

EDITAL N.º 17/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **DESIGN INSTRUCIONAL E MOODLE PARA DESENVOLVEDORES**, a ser ministrado pela Formadora MÁRCIA CASTILHO DE SALES, graduada em Pedagogia pela Universidade Católica de Brasília, Mestre em Engenharia de Mídias para a Educação pela Universidade de Poitiers e em Educação pela Universidade de Brasília. Atualmente compõe o banco de formadores do Instituto Federal de Brasília.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período de **28 a 30/05/2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, conforme Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem como objetivo o desenvolvimento de competências para o planejamento e desenvolvimento de cursos na modalidade EaD a partir de estratégias didáticas, metodológicas e de design instrucional no ambiente virtual de aprendizagem moodle.

1.3. A carga horária do curso será de 24 horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 20 vagas para servidores, preferencialmente para os que atuam na área de educação corporativa do TJRR.

2.2. As vagas serão preenchidas na ordem cronológica da solicitação.

2.3. Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores de outras áreas de atuação, na ordem descrita no subitem anterior.

2.4. Será destinado o percentual de 10% das vagas a estagiários de nível superior do curso de Pedagogia.

2.5. A execução do curso fica condicionada à inscrição de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) do quantitativo de vagas disponíveis.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico ejurr.tjrr.jus.br, no período de **14/05 às 14h do dia 18/05/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos no dia **18/05/2018, a partir das 16h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)**.

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito até o terceiro dia que antecede o início do curso (§ 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015).

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência, devidamente justificados, serão submetidos ao Diretor da EJURR, na forma do § 3.º, Art. 8º, da Portaria GP 975/2015.

4. DA FREQUÊNCIA

4.1. A frequência do aluno deverá ser registrada via sistema eletrônico com antecedência de 15 (quinze) minutos e tolerância de 30 (trinta) minutos do início de cada período do curso.

4.2. O registro feito pelo aluno fora do horário de tolerância, ou o esquecimento do registro, deverá ser justificado por este na Secretaria da EJURR, no período em que ocorrer, para validação da frequência.

4.3. Não será validado registro de frequência quando solicitado fora do período em que ocorreu.

4.4. Ao Setor de Registro e Informação da EJURR se reserva o direito de fazer acompanhamento *in loco* para verificação da participação do aluno na ação de formação e aperfeiçoamento.

4.5. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

4.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

4.7. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação de aprendizagem se dará na perspectiva formativa, considerando as atividades desenvolvidas ao longo do curso, com a mediação do formador. A avaliação curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Serão certificados os alunos que obtiverem o percentual mínimo de frequência de **75% da carga horária do curso** e aproveitamento na avaliação formativa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

ANEXO I

Programação

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
28/05 Das 08:00h às 12:00h intervalo de 10min	1. Ferramentas pedagógicas/andragógicas para a modalidade de EaD em ambiente moodle.	4h/a
28/05 Das 14:00h às 18:00h intervalo de 10min	Atividades ou recursos no moodle.	4h/a
29/05 Das 08:00h às 12:00h intervalo de 10min	2. Ferramentas administrativas: gerenciamento de alunos, educadores e grupos, definição de privilégios, inscrições e datas de início e término de cursos, o controle de acessos, as estatísticas de participação e a configuração de layout; Glossário, lição, questionário, tarefa, pesquisas;	4h/a
29/05 Das 14:00h às 18:00h intervalo de 10min	3. Ferramentas de comunicação: interação entre os alunos, entre educador e aluno; livro e galeria de imagens; notas do curso;	4h/a
30/05 Das 08:00h às 12:00h intervalo de 10min	4. Material da web de apoio ao designer instrucional: recursos da web 3.0 para desenvolvimento de recursos no AVA; Slideshare, slides com narrativa, incorporação do código embed, digitalização de fotos e documentos do próprio celular, combinar/juntar e dividir/separar pdf, atuber catcher, fazer giff animado;	4h/a
30/05 Das 14:00h às 18:00h intervalo de 10min	Elaboração de um projeto de curso e materialização do mesmo na sala virtual.	4h/a

